



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA

b) **Processo Licitatório Número:** 29/2025

c) **Objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência: ROMEU SUDINO DRUM, inscrito no CPF 126.891.220-49, grau de dependência III.

d) **Item e fornecedor:** prestação de serviço

e) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA ENTIDADE MANTENEDORA DA OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

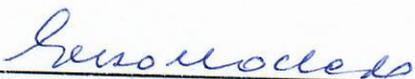
CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.960,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/04/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal